



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
ESTADO DE SERGIPE

## ATO Nº 8

De 7 de fevereiro de 2024

**Declara ponto facultativo da Câmara Municipal de Aracaju nos dias 12, 13 e 14 por ocasião do Carnaval 2024.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju**, no uso de suas atribuições legais do art. 20, inciso III, alínea “c” e “g” da Resolução nº 12, de 21 de dezembro de 2022 – Regimento Interno, e

**Considerando** as comemorações carnavalescas no Município de Aracaju nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro;

**Considerando** que o carnaval é uma das mais importantes manifestações culturais do povo brasileiro;

**Considerando** que é do interesse da Administração da Câmara Municipal de Aracaju a difusão e incentivo à cultura no município de Aracaju,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Aracaju nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, em Aracaju, 7 de fevereiro de 2024.

**RICARDO VASCONCELOS SILVA**

**Presidente**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D87-5BAA-C800-3AA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 08/02/2024 10:57:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/7D87-5BAA-C800-3AA0>